PORTARIA Nº 023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Diária

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 825, de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo deslocamento do Sr. Vereador Jeferson Tiago Pontille, à cidade de Curitiba – PR, com saída informada no dia 26/09/2023 e retorno no dia 27/09/2023, com a finalidade de “Comprimento de Agenda junto à Parlamentares na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para viabilização de Recursos e Exposição de Protocolos em aberto junto ao Governo do Estado”, referente a Requisição nº 12/2023 – Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE E PULIQUE-SE.

Câmara Municipal, 22 de setembro de 2023.

Osvalderi José Fernandes
Vice - Presidente